



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 146 de 14.09.2015

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o **5º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEO - SEPE** que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro deste ano.

Art. 2º – As atividades desenvolvidas no SEPE serão computadas como atividades extraclases e serão computadas na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 14 de setembro de 2015.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral